



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2912/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-CFISC/N.º68/2016, de 06/12/2016,

### RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para execução de serviços referentes a **Obra de CONSTRUÇÃO DA ACESSIBILIDADE - INTERVENÇÕES NAS CALÇADAS DO IFSUL - CÂMPUS VENÂNCIO AIRES**, referente ao Contrato n.º 09/2016, decorrente do Convite n.º 01/2016.

CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA PLÁ  
MARINA LANGE FUNARI DE CARVALHO  
RENATA FUNARI BARBOSA  
RODRIGO RICKES BARTZ  
ANDRE RUSCHEL DE ASSUMPÇÃO

2. Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando correção de possíveis falhas.

3. Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de dezembro de 2016.

Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício